



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA.

A Diretor Presidente da COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53º do Estatuto Social e em conformidade com o Conselho de Administração (Diretoria Executiva) em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2025, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, neste município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, tendo como local de realização a sede da cooperativa, situado à Av. Altino Rodrigues Pereira, 1067 Franco Suiço/Muriaé – MG, às 16:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; em Segunda Convocação às 17:00 horas, estando presentes metade mais um dos cooperados e em Terceira Convocação às 18:00 horas com no mínimo 10 cooperados presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia.

1. Alteração Estatutária.
2. Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
3. Outros assuntos de interesse dos cooperados;

Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados na data desta convocação é de 248 (duzentos e quarenta e oito).

Muriaé – MG, 02 de dezembro de 2025.

Luiz José do Prado – Diretor Presidente da COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária.